

DECRETO Nº 447, de 17 de julho de 2007

Qualifica a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (AHLVF) como Organização Social de Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, com demais alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, conforme a Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, com demais alterações posteriores, a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (AHLVF), com sede no município de Chapecó, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.122.913/0001-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado